Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3834/2023 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 23 de Outubro de 2023.**

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva Presidente Desembargador Lairto Jose Veloso Vice-Presidente Desembargadora Joicilene Jeronimo Portela Corregedora Regional	Telefone(s) : (92) 3621-7200 Email(s) : dejt@trt11.jus.br

Tribunal Pleno

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 354/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carritilha de Aquino para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 27 a 29-9-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, para concessão e marcação de folgas compensatórias (fls. 1-42);

CONSIDERANDO a informação 274/2023, em que a Seção de Magistrados - SEMAG aduz não haver óbice ao pedido do Magistrado;

CONSIDERANDO a Portaria 257/2023/SCR, que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para responder, remota e cumulativamente, pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 20 a 22-9-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP- 16117/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 273/2023/SCR), que designa Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO para responder, remota e cumulativamente, pela pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 27 a 29-9-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 339/2023

Defere isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria ao servidor Lázaro Cézar Lopes Freitas.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Oficial (fls. 16), a Informação 1263/2023/DILEP/SGPES (fls. 20/23) e o Parecer Jurídico 296/2023/SECJAD (fls.26/34);

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-729/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao servidor LÁZARO CÉZAR LOPES FREITAS isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria, a contar de 16-8-2023, data da concessão da aposentadoria, com base no art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004 c/c art. 6º, II e § 4º, I, a, da IN nº 1500/2014, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como a restituição dos valores retidos na fonte a título de imposto de renda incidentes sobre os proventos de aposentadoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.
Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA N° 641/2023/SGP - Manaus, 10 de outubro de 2023 (*) - DP-17530/2023 (Republicação)

PORTARIA N° 641/2023/SGP - Manaus, 10 de outubro de 2023 (*)
Suspende, ad referendum do Tribunal Pleno, o expediente do dia 13-10-2023 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
Obs: Segue, em anexo, a PORTARIA N° 641/2023/SGP - Manaus, 10 de outubro de 2023 (*), na íntegra.

Anexos
Anexo 1: Download

Corregedoria

Portaria

Portaria

PORTARIA N° 287/2023/SCR - Manaus, 18 de outubro de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, nos dias 25, 26 e 27-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para concessão e marcação de folgas compensatórias (fls. 1-6),

CONSIDERANDO a informação 300/2023, em que a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido do Magistrado (fls. 9 - 11);

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas

designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 17671/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de maneira remota e cumulativa, nos dias 25, 26 e 27-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Diretoria-Geral

Edital

Edital

EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O EXMO. DESEMBARGADOR DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte do Edital nº 01/2023 constante do Anexo.

Anexos
Anexo 2: EDITAL Nº 01/2023 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº290/2023/DG - Manaus, 23 de outubro de 2023

ALTERA
o Anexo Único da Portaria nº 286/2023/DG, datada de 16/10/2023, que designa substitutos nas áreas administrativas e nas unidades subordinadas ou vinculadas à Presidência do TRT11 com efeitos a partir de 1º/06/2023 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO o Ato TRT 11ª Região nº 62/2023/SGP, que nomeou e designou servidores para ocupar os cargos e funções comissionadas do TRT 11;

CONSIDERANDO a informação do Chefe de Gabinete de Apoio à SETIC (fl.1), em atenção ao Memorando nº 074/2023/COOPS (fl.1), solicitando providências para atualização da Portaria nº 171/2023/DG, de substitutos permanentes em duas de suas unidades subordinadas, tendo em vista a reestruturação interna ocorrida nessa Coordenadoria de Operação e Suporte – COOPS, para o biênio 2023-2024 (DP 17901/2023);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral (fl 3), determinando providências, quanto às alterações requeridas no Documento supracitado,

R E S O L V E:

Art. 1º **ALTERAR o Anexo Único da Portaria nº 286/2023/DG,** datada de 16/10/2023, tendo em vista as indicações de substitutos permanentes nas formas requeridas pela Coordenadoria de Operação e Suporte – COOPS (fl. 1) (DP 17901/2023).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do
TRT da 11ª Região.

/sss

Anexos
Anexo 3: ANEXO DA PORTARIA 290/2023-DG

PORTARIA Nº 291/2023/DG – Manaus, 23 de outubro de 2023

CONCEDE diárias e passagens aéreas ao Colaborador Fabiano Ricardo de Oliveira Bellesia à cidade de Manaus/AM, no período de 26/11/2023 a 02/12/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2023/SOF/COLOG/TRT11 datado de 25.08.2023, solicitando a vinda do servidor do TRT da 24ª Região, Fabiano Ricardo de Oliveira Bellesia à cidade de Manaus/AM, para ministrar o treinamento da implantação da nova versão do SCMP, no período de 27/11 a 29/11/2023, e a visita técnica nas unidades administrativas, nos dias 30/11 a 01/12/2023, respectivamente (MA-175/2023);

CONSIDERANDO o Despacho, às(fls.126/127) da Excelentíssima Desembargadora RUTH BARBOSA autorizando o pagamento de gratificação de instrutoria, concessão de diárias e passagens aéreas ao colaborador citado;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao colaborador **FABIANO RICARDO DE OLIVEIRA BELESSIA**, servidor do TRT24, **seis diárias e meia,** referentes ao período de **26/11/2023 a 02/12/2023,** com adicional de deslocamento, bem como as passagens aéreas no trecho CAMPO GRANDE/MANAUS/CAMPO GRANDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor–Geral e Ordenador de Despesas
do TRT da 11ª Região.

/sss/megs

Divisão de Passagens e Diárias

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 108/2023/DIPADI/SGP - Manaus, 23 de outubro de 2023

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 851/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento

da servidora **WALESKA MARIA GONZALEZ DE AMORIM ALVES**

, Assessor Administrativo I da Presidência,

a fim derepresentar a Diretora da Secretaria-Geral da Presidência, NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS,na *Reunião das Secretarias-Gerais da Presidência,* além de **prestar assistência direta** aoDesembargador Presidente do TRT 11

na *8ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR*, que ocorrerão paralelamente nos dias 25 e 26 de outubro, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder à referida servidora três diárias e meia (3,5), com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias 24 e 27/10/2023.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pela servidora à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

8ª Vara do Trabalho de Manaus

Portaria

Portaria

PORTARIA 010/2023

PORTARIA 010/2023 PARA PUBLICAÇÃO

Anexos
Anexo 4: PORTARIA 010/2023

ÍNDICE

Tribunal Pleno	1
Resolução	1
Resolução	1
Gabinete da Presidência	2
Portaria	2
Portaria	2
Corregedoria	2
Portaria	2
Portaria	2
Diretoria-Geral	3
Edital	3
Edital	3
Portaria	3
Portaria	3
Divisão de Passagens e Diárias	4
Portaria	4
Portaria	4
8ª Vara do Trabalho de Manaus	4
Portaria	4
Portaria	5